PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01732/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 27/01/1968
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a uma Praça da cidade.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica denominada Praça Professor Celestino Pimentel o trecho compreendido entre as Ruas Potengi e Serido, em frente ao Colegio Estadual do Atheneu Norte-Riograndense.

Art. 2o - Fica revogada a Lei n. 1.719/67, que deu nova denominação a rua do Motor, no bairro de Petrópolis.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 26 de janeiro de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

JANUNCIO BEZERRA SOBRINHO
Secretário MUNICIPAL DE ServiçoS URBANOS

Públicado no D.O
de 27/01/1968.